



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 4093, de 30 de junho de 2023.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Monte Sião do Poder de Deus de Catalão-Goiás”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do
Município e pela Constituição Federal, aprova, e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei declarada de Utilidade Pública a
Associação Monte Sião do Poder de Deus de Catalão – Goiás, entidade
sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**